

Edital 1.188 - Anexo IV- Remuneração

A remuneração será composta do Vencimento Básico, acrescido do Incentivo à Qualificação e das demais Vantagens Pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

O valor do Vencimento Básico para cargos de Nível de Classificação D é de R\$ 3.029,90 (três mil vinte e nove reais e noventa centavos) e, para os cargos de Nível de Classificação E, o Vencimento Básico é de R\$ 4.967,04 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), segundo o disposto na Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao Vencimento Básico, na forma da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Percentual de incentivo à qualificação
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%
Curso de graduação completo	25%
Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	30%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

Vantagens pecuniárias (auxílios)

Auxílio alimentação	Auxílio pré-escolar	Auxílio transporte	Auxílio saúde
R\$ 1.175,00	R\$ 484,00	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente